



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 13.298, DE 26 DE MAIO DE 2026.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO
VALOR DE R\$ 556.310,73.

AMARILDO LUCATELLI, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º De conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 7.222, de 09 de dezembro de 2025, fica aberto no corrente exercício crédito no valor de R\$ 556.310,73 (quinhentos e cinquenta e seis mil e trezentos e dez reais e setenta e três centavos) destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02		GABINETE DO PREFEITO	
02.01		GABINETE DO PREFEITO	
02.01.04.122.0232.2.206		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	
34 - 3.3.90.33.00.00.00.00	15000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	15.000,00
10		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA	
10.04		DISTRITO DE FARIA LEMOS	
10.04.20.606.0291.2.205		REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E DIREITOS	
962 - 3.3.90.34.00.00.00.00	15000000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZACAO	30.000,00
11		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
11.04		FMS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	
11.04.10.303.0303.2.304		MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	
1295 - 3.3.90.30.00.00.00.00	15001002	MATERIAL DE CONSUMO	2.796,76
13		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
13.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
13.01.08.244.0322.2.205		REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E DIREITOS	
1472 - 3.3.90.14.00.00.00.00	15000000	DIARIAS - CIVIL	433,57
13.05		FMAS-DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL - GESTAO DESCENTRALIZADA - FMAS	
13.05.08.244.0322.2.205		REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E DIREITOS	
1616 - 3.3.90.14.00.00.00.00	16610000	DIARIAS - CIVIL	3.468,56
13.07		DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
13.07.27.812.0262.2.225		MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA E DA ESTRUTURA DE EVENTOS ESPORTIVOS	
1670 - 3.3.90.39.00.00.00.00	15000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	5.165,00
14		SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	
14.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE VIACAO E OBRAS PUBLICAS	
14.01.15.451.0352.2.206		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	
1819 - 3.3.90.37.00.00.00.00	15000000	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	700,00
1823 - 3.3.90.92.00.00.00.00	15000000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	57.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

14.01.15.451.0352.2.257		MANUTENÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO, DA DRENAGEM, DA PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS VIAS URBANAS E RURAIS	
1828 -	17040000	MATERIAL DE CONSUMO	28.897,50
3.3.90.30.00.00.00.00			
1829 -	17040000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	412.849,34
3.3.90.39.00.00.00.00			
		Total Suplementação:	556.310,73

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da redução das dotações orçamentárias abaixo descritas.

05		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
05.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
05.01.17.512.0232.2.347		SERVIÇOS DE ÁGUA	
370 -	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	102.700,00
3.3.90.39.00.00.00.00			
11		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
11.04		FMS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	
11.04.10.303.0303.2.304		MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	
1297 -	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.796,76
3.3.90.39.00.00.00.00			
13		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
13.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
13.01.08.244.0322.1.332		RENOVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO	
1461 -	15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.598,57
4.4.90.52.00.00.00.00			
13.02		FMAS-DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL - PROTECAO SOCIAL BASICA	
13.02.08.244.0322.1.326		INFRAESTRUTURA DE CENTROS DE CONVIVÊNCIA, ATENDIMENTO E REFERÊNCIA EM ASSISTENCIA SOCIAL	
1513 -	16610000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.468,56
3.3.90.39.00.00.00.00			
14		SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	
14.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE VIACAO E OBRAS PUBLICAS	
14.01.15.451.0352.1.255		SANEAMENTO BÁSICO, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS	
1792 -	17040000	OBRAS E INSTALACOES	441.746,84
4.4.90.51.00.00.00.00			
		Total Redução:	556.310,73

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos vinte e seis dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis.

Registre-se e Publique-se.

Gustavo Baldasso Schramm
Procurador-Geral do Município

AMARILDO LUCATELLI
Prefeito Municipal.

Milena Tasca Gatto
Subprocuradora-Geral do Município

Registrado (a) às fls. 014
e publicado (a)
Em 27 / 05 / 2016